



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2019

DATA: 21/11/2019

EMENTA: Aprova o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO:

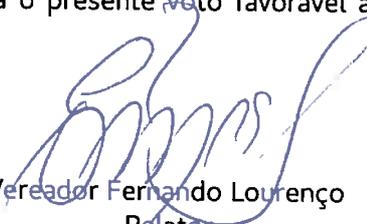
O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 21 de novembro de 2019, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2019, o qual Aprova o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Novo Hamburgo, e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 25/11/2019, conforme ata nº 83/2019. O Parecer da Procuradoria desta Casa, opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, verificou-se não haver nenhum obstáculo à tramitação do feito, mormente no que pertine à competência desta Comissão, momento em que impõe-se o prosseguimento da proposta.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2019.


Vereador Fernando Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, acompanha por unanimidade o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2019.


Vereador Vladi Lourenco
Presidente "Ad hoc"

Vereadora Patrícia Beck
Ausente